



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 201/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal avalie a possibilidade de construção de redutor de velocidade (lombada ou faixa de pedestre elevada) nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus Vale das Virtudes, localizada na Av. Jornalista José de Assis Vieira – MG-265.

J u s t i f i c a t i v a: Devido ao constante aumento do fluxo de veículos no bairro, a travessia da via tornou-se difícil e perigosa, em certos horários existe risco de acidentes, colocando a vida dos pedestres em perigo.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 9 de setembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

